

Escudos

Registo Diário N.º



Registo

N.º

Data

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Especificação da obra:

Responsável:

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida:

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

sem inconveniente

23.1.1945

Alcides Lima e Silva

Não há inconveniente em ser concedida a fiança para a licença pelo prazo de 90 dias, em virtude do prazo requerido não ser superior ao prazo para execução.

Prazo para execução:

90 dias

6.2.45

Alcides Lima e Silva

Chefe da Repartição

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto

7 FEV. 1945

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Em termos de deferimento

Porto, de 14 FEV 1945

O Director